



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 873/2020
00/04/2020 - 12:11
PL 73/2020

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROJETO DE LEI

“Denomina ODÍLIO ALVES DE FREITAS a Rua 03 (três) do loteamento JARDINS DI ROMA.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. A atual Rua 03 (três) do loteamento Jardins di Roma passa a denominar-se **ODÍLIO ALVES DE FREITAS**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, aos 28 de abril de 2020.


JOÃO DE SOUZA NETO
Vereador da Banca



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 873/2020
30/04/2020 - 12:11
PL 73/2020

JUSTIFICATIVA

Apresento para os nobres pares o presente projeto de lei para homenagear a memória de: **Odílio Alves de Freitas**.

Odílio Alves de Freitas nasceu em Malacacheta MG. Em 9 de maio de 1941 vindo a falecer em 25 de fevereiro de 2018 no município de Indaiatuba.

Mineiro da cidade de Malacacheta filho de lavradores, de família muito simples aprendeu cedo a trabalhar na roça para ajudar os pais, casou-se com Gersira Rodrigues das Neves, após seu casamento resolveram tentar a vida no estado do Paraná sempre como lavrador, teve (5) dos seus sete filhos no estado do Paraná após passar por várias cidades naquele estado resolvera mudar-se para Indaiatuba pois nessa época muitas famílias do Paraná vieram para nossa cidade em busca de uma vida melhor.

Chegando em Indaiatuba no ano de 1979 morou na vila Areal com a esposa e seus (5) filhos e com o passar do tempo vieram mais (2) filhos Indaiatubanos, com muito trabalho como lavrador numa época em que nosso município produzia muito tomate e café entre outras plantações ele conseguiu sua casa própria no Jardim morada do sol, pois outras em que morou eram de aluguel.

Após ter sua residência própria e os filhos já crescidos que ajudavam nas despesas da casa a vida ficou um pouco mais tranquila, então resolveu trabalhar como ambulante pois o trabalho não era menos porem seus horários eram mais flexíveis.

Como Evangélico da igreja DEUS É AMOR RIO DAS AGUAS VIVAS, tornou-se pastor o que lhe deu uma grande alegria, pois era seu grande proposito levar o conhecimento da religião as pessoas.

Odílio Alves de Freitas veio a falecer em nosso município no dia 25/02/2018 para tristeza da família e amigos, mas deixou um grande legado de luta e coragem.

Mediante o contexto aqui apresento em que pese a simplicidade da vida do homenageado, não resta duvidas que esta foi uma pessoa auxilio na nossa cidade, razão pela qual acredito ser de relevante importância essa homenagem, portanto a necessidade de sua aprovação pelos nobres pares é o requeiro.

Sala das Sessões, aos 20 de janeiro de 2020.


João de Souza Neto
Vereador - Januba



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

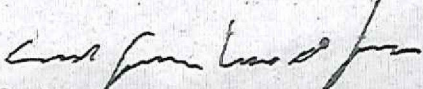
Ofício 53/2020

Indaiatuba, 27 de fevereiro de 2020

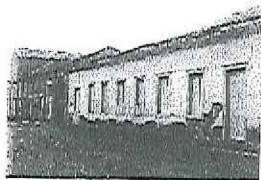
Ref.: Ofício GV nº 22/2020

Em reunião ordinária, o Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba analisou e aprovou o pedido feito em nome do Sr. Odílio Alves de Freitas por entender que o indicado atende os requisitos estabelecidos por esta Fundação para ser homenageado.

Atenciosamente,


Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus
Superintendente da Fundação
Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.
João de Souza Neto
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

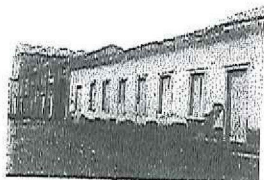


Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

BANCO DE DADOS BIOGRÁFICOS

Questionário de Coleta de Dados

1. Nome: Odílio Alves de Freitas.
2. Data e local de óbito (cidade, estado ou similar/país): Indaiatuba SP. 25/02/2018.
3. Local de nascimento (cidade, estado ou similar/país): Malacacheta MG 09/05/1941.
4. Profissão: Lavrador e vendedor ambulante.
5. Período de residência em Indaiatuba: De 1979 / 2018.
5. Escolaridade: Ensino fundamental incompleto.
6. Estado Civil: Casado.
7. Nome do cônjuge: Gersira Rodrigues das Neves.
8. Nome dos Filhos: Nair, Eder, Nadir, João, Vilma, Sidneia, Ilma.
9. Atividades profissionais exercidas (incluindo locais onde as exerceu e em que se destacou): filho de lavradores acostumado a lidar com a terra, sempre trabalhou em plantações de tomate / café / entre outras aqui na nosso município.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

10. Atividades associativas e de classe (entidades filantrópicas às quais pertenceu):
Membro e pastor da igreja evangeliza Deus e Amor rio das aguas vivas, sempre muito participativo dentro sua igreja.

11. Atividades políticas (cargos políticos exercidos): Não aplicável.

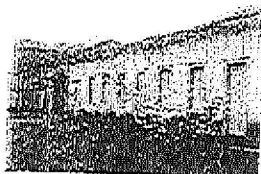
12. Homenagens, honorarias, títulos, prêmios e similares: Não aplicável.

13. Participação na vida do município de Indaiatuba: Muito grande, na parte profissional quando nosso município era muito forte nas plantações de tomate e café, pois foi disso que tirou o sustento dos seus (7) filhos, e também como pastor de sua igreja.

14. Existência de arquivo pessoal a ser doado à Fundação Pró-Memória de Indaiatuba como fotos, CD's, DVD's, documentação escrita, vídeo, objetos e outros: Segue em anexo.

15. Três declarações de pessoas que confirmem terem conhecido o interessado, assim como, as alegações do mesmo apresentadas: Segue em anexo.

16. Nome do responsável pelo preenchimento do questionário, endereço e telefone para contato: João de Freitas Longo, Rua Dr. Jalma Jurado, 17 Jardim Eldorado.
Contato: 9.8113.4974.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Rosilene ALVES DIONÍSIO
Nacionalidade: BRASILEIRA
Estado Civil: DIVORCIADA
Profissão: SECRETÁRIA
Residência: RUA ALBUDES DE SOUSA 157 J.M. HUBERT
Telefone fixo e celular: 19 391541578 - 38013311

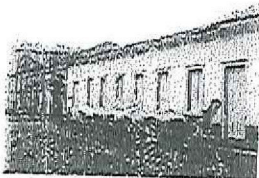
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) ODILIO ALVES DE FRAGAS, há 40 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de JANEIRO de 2020

Ass.: _____



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Nílton Lemeiro
Nacionalidade: Brasileiro
Estado Civil: casado
Profissão: Segurança
Residência: Rua Dr. Joaquim Juwado nº47
Telefone fixo e celular: 999 85 78 27

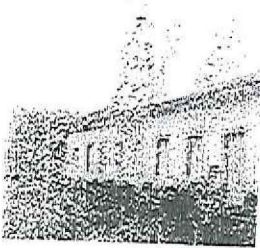
Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Odílio Alves de Freitas há 20 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de Janeiro de 2020.

Ass.: Nílton Lemeiro



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

DECLARAÇÃO

Eu, Andréa Galvão dos Santos
Nacionalidade: brasileira
Estado Civil: solteira
Profissão: professora
Residência: Rua Elzira Ferrarezi Carotti n.º 60 Vila Verde
Telefone fixo e celular: 38344667 / 989871643

Declaro para todos os fins de direito, que conheço o Sr(a) Odílio Alves de Freitas, há 31 anos, li o questionário anexo e endosso todas as informações e dados fornecidos, declarando-os como verdadeiros.

Tenho conhecimento de que o nome indicado poderá fazer parte do banco de dados da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, para a possível denominação de logradouros públicos.

E por ser verdade assino, a presente declaração.

Indaiatuba, 06 de janeiro de 2020.

Ass.: 